



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

#### IV SEMINÁRIO LEGISLATIVO DA COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

**Tema:** *“Seminário de Capacitação para Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 2015”.*

**Data:** 15 de dezembro de 2015

**Horário:** das 08 às 18 hs

**Local:** Auditório da ASMEGO (Associação dos Magistrados do Estado de Goiás) –  
Rua 72, Jardim Goiás, Goiânia-GO

A Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, atendendo à solicitação de diversos municípios, bem como à Associação do Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás, desenvolveu, em seu IV Seminário Legislativo, um projeto de iniciação à capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 2015.

Realizado no dia 15 de dezembro, no Auditório da Associação dos Magistrados de Goiás (ASMEGO), em Goiânia, o Seminário, que teve por objetivo capacitar os eleitos para integrar os Conselhos Tutelares dos municípios Goianos a partir de 2016, reuniu 785 conselheiros oriundos de 143 municípios goianos.

A Mesa de Abertura foi composta pelas seguintes Autoridades:

- **Deputado Carlos Antonio**, Presidente da Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás;
- **Deputado Hélio de Sousa**, Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás;
- **Marcelo Nascimento**, Coordenador Geral do Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e representante da Ministra Chefe do Ministério das Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino;
- **Deputada Delegada Adriana Accorsi**, Vice-Presidente da Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás;
- **Delegada Tereza Daniela Nunes Ferreira**, Titular da Delegacia de Apuração de Atos Infracionais de Goiânia

As discussões do Seminário, que se deram em formato de Palestras, foram proferidas, nos Temas adiante descritos, pelos seguintes Palestrantes:



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Palestra Inaugural**, Tema: *“A formação continuada dos integrantes da Rede de Proteção, como mecanismo de promoção dos direitos de crianças e adolescentes”*, proferida pelo Coordenador Geral do Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Marcelo Nascimento.

**Primeira Palestra Temática**, Tema: *“O Conselheiro Tutelar e sua função precípua de guardião dos direitos e promotor de cidadania de crianças e adolescentes.”*, proferida pelo Juiz Substituto em Segundo Grau, do Tribunal de Justiça de Goiás que atuou como Titular da Vara de Infância e Juventude de Goiânia durante 12 anos, Dr. Maurício Porfírio Rosa.

**Segunda Palestra Temática**, Tema: *“O exercício pleno da Função de Conselheiro Tutelar: legislação pertinente.”*, proferida pela Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia e Professora Mestra Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito da Criança e do Adolescente da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás, Dra. Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva.

**Mesa de Debates**, com o Tema: *“O Sistema de garantia de direitos e os mecanismos necessários para interação de ações e formação da Rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes”*, que contou com as seguintes participações:

**Mediador:**

- Deputado Carlos Antonio, Presidente da Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás;

**Debatedores:**

- Doutora Karina D’Abruzzo, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Goiás;
- Doutora Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva – Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia e Professora Mestra Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito da Criança e do Adolescente da ESMEGO;
- Senhor Renilton Borges Santana, Coordenador do Sipiá Goiás.

Estiveram presentes Conselheiros Tutelares e demais integrantes da Rede de Proteção à criança e ao adolescentes dos seguintes municípios:



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Abadia De Goiás; Adelândia; Aloândia; Alto Horizonte; Alvorada Do Norte; Amaralina; Americano Do Brasil; Anicuns; Aparecida De Goiânia; Aporé; Araçu; Aragoiânia; Araguapaz; Aruanã; Aurilândia; Avelinópolis; Barro Alto; Bela Vista De Goiás; Bom Jardim De Goiás; Bom Jesus De Goiás; Bonópolis; Buriti Alegre; Buritinópolis; Cabeceiras; Cachoeira Alta; Cachoeira De Goiás; Caçu; Caiapônia; Caldazinha; Campinorte; Campo Alegre De Goiás; Campos Belos De Goiás; Campos Verdes; Carmo Do Rio Verde; Castelândia; Caturai; Cavalcante; Cocalzinho; Corumba De Goiás; Corumbaíba; Cristalina; Cristianópolis; Cromínia; Cumari; Damianópolis; Edéia; Faina; Firminópolis; Formosa; Goianápolis; Goiânia; Goiás; Goiatuba; Hidrolândia; Hidrolina; Inaciolândia; Indiara; Inhumas; Ipameri; Itaberaí; Itaguaru; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Jussara; Leopoldo De Bulhões; Luziânia; Mairipotaba; Mambaí; Mara Rosa; Marzagão; Matrinchã; Monte Alegre De Goiás; Montes Claros De Goiás; Montividiu; Montividiu Do Norte; Morrinhos; Morro Agudo De Goiás; Mossâmedes; Mozarlândia; Mutunópolis; Nazário; Nova América; Nova Aurora; Nova Iguaçu De Goiás; Nova Veneza; Novo Gama; Palestina De Goiás; Palmeiras De Goiás; Palmelo; Paranaiguara; Paraúna; Perolândia; Petrolina De Goiás; Piracanjuba; Pires Do Rio; Pontalina; Porangatu; Porteirão; Portelândia; Professor Jamil; Quirinópolis; Rianápolis; Rio Quente; Rio Verde; Rubiataba; Santa Bárbara De Goiás; Santa Fé De Goiás; Santa Helena De Goiás; Santa Rita Do Araguaia; Santa Rosa; Santa Terezinha De Goiás; Santo Antônio Da Barra; São Francisco De Goiás; São João D' Aliança; São João Da Paraúna; São Luiz Do Norte; São Miguel Do Araguaia; São Miguel Do Passa Quatro; São Patrício; Senador Canedo; Silvânia; Simolândia; Sítio D'abadia; Terezópolis; Trindade; Trombas; Turvânia; Turvelândia; Uruaçu; Uruana; Urutaí; Valparaíso De Goiás; Varjão; Vicentinópolis; Vila Boa; Vila Propício.

A Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, ciente das responsabilidades que lhe cabem em razão de sua competência regimental, reafirma seu compromisso com a promoção de defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes e com a causa dos que atuam para a efetivação desses direitos e, nesse espírito, agradece a participação de todos, disposta à busca pelo cumprimento dos encaminhamentos definidos contanto, para tanto, com o apoio das Instituições parceiras desse Seminário.